

COMUNICADO AO MERCADO

Aumento de Capital Privado

A **RAÍZEN S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"), no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e no Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à Data de Corte (conforme definida abaixo), as informações disponíveis nesta data acerca da proposta de emissão de novas ações ordinárias, novas ações preferenciais classe A e novas ações preferenciais classe B. A emissão ocorrerá no âmbito do aumento de capital privado com concessão de direito de preferência aos acionistas, nos termos dos artigos 170 e 171 da Lei das S.A. ("**Aumento de Capital**" ou "**Capitalização RSA**"), e permanece sujeita às aprovações societárias descritas abaixo.

1. Contexto e Aprovações Societárias

O Aumento de Capital insere-se no contexto da implementação da capitalização prevista na Cláusula 5.2 do plano de recuperação extrajudicial da Companhia e de determinadas controladas, datado de 5 de junho de 2026 e homologado nos autos do processo nº 4037759-13.2026.8.26.0100 ("**Plano**").

A criação das ações preferenciais classe B ("**PNB**"), a redesignação das atuais ações preferenciais em ações preferenciais classe A ("**PNA**"), a instituição do programa de *Units* e a reforma do Estatuto Social serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária e à Assembleia Especial dos titulares de ações preferenciais convocadas para 30 de outubro de 2026 ("**AGE**" e "**Assembleia Especial**", respectivamente). Caso essas matérias sejam aprovadas, o Aumento de Capital deverá ser submetido à deliberação do Conselho de Administração em reunião prevista para 5 de novembro de 2026 ("**RCA**"), dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 5º, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social.

2. Identificação dos Valores Mobiliários a Serem Emitidos

O Aumento de Capital será realizado em ações ordinárias, PNAs e PNBs. Todas as ações serão nominativas, escriturais e sem valor nominal, e farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data de homologação do Aumento de Capital, observadas as

vantagens, preferências, restrições e direitos políticos e econômicos previstos no Estatuto Social para cada espécie e classe.

As demais características das ações a serem emitidas, incluindo os direitos, vantagens, restrições, condições de conversibilidade e demais disposições aplicáveis, estão descritas na Proposta da Administração e nos demais documentos relativos à AGE e à Assembleia Especial divulgados pela Companhia em 30 de setembro de 2026, e permanecem sujeitas à aprovação das respectivas matérias.

3. Valor do Aumento de Capital e Preço de Emissão

O Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), observada a subscrição mínima de 14.000.000.000 (catorze bilhões) de ações. O valor máximo do Aumento de Capital será oportunamente informado e irá considerar a eventual participação da Aguassanta Participações S.A., a capitalização dos créditos sujeitos ao Plano e o exercício do direito de preferência dos demais acionistas da Raízen.

Nos termos da Cláusula 5.2.3 do Plano, o preço de emissão proposto é de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, independentemente da espécie ou classe, com fundamento no artigo 170, § 1º, da Lei das S.A.

As ações subscritas em exercício do direito de preferência serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação a ser informada no Fato Relevante/Aviso aos Acionistas a ser divulgado na data da RCA, observados os procedimentos do escriturador das ações da Companhia ("**Escriturador**") e da Central Depositária da B3.

4. Direito de Preferência

Terão direito de preferência os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ao final do pregão da B3 do dia **5 de novembro de 2026 ("Data de Corte")**. As ações adquiridas a partir de **6 de novembro de 2026** (inclusive) serão negociadas *ex-direito* de subscrição e, portanto, não conferirão ao adquirente o direito de participar do Aumento de Capital.

A proporção para o exercício do direito de preferência, bem como a espécie e a classe das ações a que fará jus cada acionista, conforme a espécie e a classe das ações de que for titular na Data de Corte, observado o artigo 171, §§ 1º a 3º, da Lei das S.A., serão definidas na RCA e divulgadas no Fato Relevante/Aviso aos Acionistas.

As ações PNB a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital **não serão admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado**. Dessa forma, após sua emissão, as ações PNB permanecerão registradas exclusivamente no livro de registro de ações nominativas da Companhia, mantido pelo Escriturador.

O prazo para exercício do direito de preferência terá início em **6 de novembro de 2026** (inclusive) e término em **7 de dezembro de 2026** (inclusive), totalizando 30 (trinta) dias corridos ("**Período de Preferência**"), observado o disposto no artigo 171, § 4º, da Lei das S.A.

As demais informações relativas ao exercício do direito de preferência, à negociação e à cessão dos direitos de subscrição, à homologação do Aumento de Capital, à emissão de recibos de subscrição e ao crédito dos valores mobiliários a serem emitidos serão oportunamente divulgadas pela Companhia por meio dos comunicados e avisos aos acionistas aplicáveis, em observância à legislação e à regulamentação vigentes.

5. Cronograma Indicativo do Aumento de Capital

Evento	Data*
Divulgação deste Comunicado ao Mercado	21/10/2026
AGE e Assembleia Especial	30/10/2026
RCA de aprovação do Aumento de Capital e Fato Relevante/Aviso aos Acionistas	05/11/2026
Data de Corte para fazer jus ao direito de preferência	05/11/2026
Início da negociação "ex-direito" e do Período de Preferência	06/11/2026
Encerramento do Período de Preferência	07/12/2026
RCA de homologação da Capitalização RSA	16/12/2026
Crédito das novas ações	18/12/2026

**As datas acima são indicativas e estão sujeitas a alterações, que serão oportunamente divulgadas.*

6. Negociação das ações PN (RAIZ4)

Caso a redesignação das atuais ações preferenciais em PNAs seja aprovada na AGE e na Assembleia Especial, as ações preferenciais passarão automaticamente, a partir de 3 de novembro de 2026, a ser negociadas na forma de ações PNA, sob o novo ticker **RAIZ5**.

7. Plano de Recuperação Extrajudicial

O Aumento de Capital insere-se no contexto da implementação da capitalização prevista no Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, datado de 5 de junho de 2026 e **com previsão de data de fechamento até 31 de março de 2027**, prazo no qual todas as condições suspensivas deverão estar cumpridas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados, nos termos da Resolução CVM 44. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail ri@raizen.com.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO e Diretor de Relações com Investidores